



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, E O GAPPA- GRUPO DE APOIO AO PORTADOR E PREVENÇÃO À AIDS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS./SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.362.927/0001-72, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 300, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. ANTONIO CARLOS POLAQUINI, portador do CPF/MF nº 539.940.518-00, RG nº 5.713.245-8 SSP/SP residente e domiciliado à Rua Ribeirão Bonito, nº 005, Bairro: Bela Vista, nesta cidade de Brotas-SP e a entidade GAPPA-GRUPO DE APOIO AO PORTADOR E PREVENÇÃO À AIDS inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.171.015/0001-12, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sediada à Rua João Batista de Camargo, n.º 85, bairro Jardim Bandeirantes, Município de Brotas/SP, representado pela Sra. Leda Maria Negrão portadora do CPF/MF nº 016.867.068-20 e RG nº 6.508.319-2 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Jaime Gabriel dos Santos nº 137 bairro jardim Parise, nesta cidade de Brotas-SP, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e atualizações, consoante o processo administrativo nº 4045/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes e demais legislações que regem a matéria.

CLAUSULA PRIMEIRA.

A CLAUSULA PRIMEIRA do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020, passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Colaboração, decorrente de Chamamento Público nº 003/2020-PROCESSO 4045/2020 tem por objeto, atendimento aos Portadores de HIV e seus familiares residentes no Município da Estância Turística de Brotas, sem restrição de faixa etária e sexo, bem como o desenvolvimento de ações preventivas da AIDS e das doenças sexualmente transmissíveis, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Saúde, e pelo PLANO DE TRABALHO, aprovado no âmbito do processo administrativo nº 4.895/2021, que substituiu o anterior devidamente aprovado pela mesma Secretaria.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020, inalteradas pelo presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

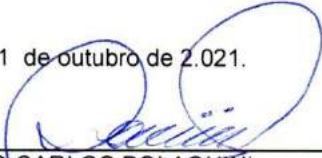
Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



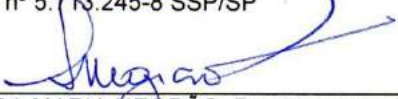
CLÁUSULA TERCEIRA.

15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (TRÊS) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

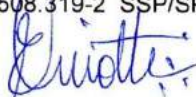
Brotas, 21 de outubro de 2.021.



ANTONIO CARLOS POLAQUINI
CPF/MF nº 539.940.518-00,
RG nº 5.713.245-8 SSP/SP



LEDA MARIA NEGRÃO, Presidente da O.S.C
CPF: 016.867.068-20
RG: nº 6.508.319-2 SSP/SP




EDSON ROBERTO PINOTTI
Gestor Representando Secretaria de Saúde

Testemunhas: _____



Theima de Oliveira Babião Sartella
CPF 297.214.143-24
RG 29.396.086-0



040.834.998-00

GAPPA - Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS



CNPJ 00.171.015/0001-12
BROTAS - Estado de São Paulo
e-mail: contato@gappabrotassp.org.br

Rua João Batista de Camargo, 85 - Cep 17380-000 - Fone (14) 3653-3342 / 99882-6543

ANEXO VI

Proc. n° 4895/21

Fis. n° 03

PLANO DE TRABALHO	
1 - DADOS GERAIS	
Nome: GRUPO DE APOIO AO PORTADOR E PREVENÇÃO À AIDS	
CNPJ: 00.171.015/0001-12	
Endereço: RUA JOÃO BATISTA DE CAMARGO, 85	CEP:17.380-000
Bairro: JARDIM BANDEIRANTES	Ponto de referência:
Telefones: (14) 3653-3342	E-MAIL da Instituição: contato@gappabrotassp.org.br
Pag. Web: www.gappabrotassp.org.br	UF:SP
2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE / DIRETOR)	
Nome: LEDA MARIA NEGRÃO	
Nº do CPF: 016.867.068-20	Nº do RG/Órgão Expedidor: 6.508.319-2 SSP/SP
Mandato de diretoria: (dia, mês ano)	01/01/2021 A 31/12/2021
Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: RUA JAIME GABRIEL DOS SANTOS, 137	CEP: 17.380-000
Bairro: JARDIM PARIZI	
Telefones: (14) 99735 7753	E-mail: ledanegrão@gmail.com
Cidade em que reside: BROTAS	UF:SÃO PAULO
3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nome: CRISTIANE HELENA DE ABREU	
Área de Formação: TÉCNICA EM CONTABILIDADE	CGC/CPF: 277.453.328-77
Telefone do Técnico: (14) 998720541	E-mail do Técnico: contato@gappabrotassp.org.br

4 – OUTROS PARTICIPES		Proc. n° <u>4895/21</u>
		Fls. n° <u>04</u>
Nome: FERNANDA DE SANTIS MORENO – ASSISTENTE SOCIAL		
E-mail do Técnico: fer.santis@hotmail.com		
CGC/CPF: 343.237.498-48	Nº do Registro no Conselho Profissional: CRESS 47.248	
Endereço: Rua Rosa Albertinazzi Signori, 21Jd das Flores	CEP: 17.380-000	
Telefone:(14) 99637-3892		
5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE		
<p>O Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS também designado pela sigla GAPP, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado, com sede no município de Brotas -SP. Teve início a suas atividades em 1993, e em 04 de Maio de 1994 foi constituído legalmente.</p> <p>Nosso publico alvo são portadores do vírus da Imunodeficiência Adquirida -HIV/AIDS, sem restrição de faixa etária, sexo, cor/raça, grau de instrução e religião, com livre demanda. Atualmente atendemos cerca de 48 famílias.</p> <p>Nossas diretrizes são a Lei 8.080 de 19/09/1990; Constituição Federal 1988; Lei 7.670 de 09/09/1988; Portaria n. 97 de 28/08/1995; Portaria 1.750 de 02/10/2002; Portaria 2.314 de 20/12/2002.</p> <p>Os trabalhos realizados na Instituição são de Apoio ao Portador do Vírus da Imunodeficiência Adquirida – HIV/AIDS e seu familiar, e também a prevenção contra o HIV/AIDS e as IST's para toda a sociedade.</p> <p>São profissionais permanentes desta Instituição: Alessandra C. Marin – Coordenadora; Cristiane Helena de Abreu – Secretária; Fernanda de Santis Moreno – Assistente Social. Também prestadora de serviços Andrea Lucia V. Sanches – Psicóloga (voluntária).</p> <p>O GAPP, tem como projeto existente em fase de execução o Convivência Positiva – Grupo de Adesão ao Tratamento e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Sociais. Participa ativamente das Campanhas de Doação de Sangue; Campanha da Saúde do Homem – Prevenção ao Câncer de Próstata; Campanha da Saúde da Mulher – Prevenção ao Câncer de Mama; Campanha contra o HPV; Campanha de Violência contra Mulher em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Campanha Fique Sabendo, no incentivo da prevenção contra o HIV/AIDS e as IST's, de testagem rápida, e diagnostico precoce. Ocorre nos meses em que a Prefeitura Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde realizam as Campanhas para a população. O GAPP participa ativamente na execução das Campanhas.</p> <p>Nossa parceria se dá através de Convenio com o Governo Municipal e seus equipamentos, a origem dos recursos são utilizadas para a execução das atividades que a Instituição promove e também na sua manutenção.</p>		
6 – SÍNTESE DA PROPOSTA		
6.1 – EIXO DE ATUAÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
SERVIÇO /PROGRAMA / PROJETO E OU BENEFICIO	1 – Serviço de atendimento integral aos Portadores do Vírus da Imunodeficiência Adquirida – HIV/AIDS, e seus familiares (pessoas vivendo e convivendo com o HIV/AIDS). Trabalho na Prevenção contra o HIV/AIDS e as IST's.	
6.2 – Justificativa da Proposta:		
<p>A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS já tem mais de 30 anos de descoberta no Brasil. No início, era considerada a doença dos drogados, dos gays e das prostitutas, os considerados "grupos de risco". Este conceito equivocado, que foi abolido na atualidade, pois entende-se que não há mais um grupo específico de risco, mas situações e/ou aspectos sociais de risco, dificultou a prevenção e a alerta à população. O que acabou provocando a disseminação da doença nos segmentos mais vulneráveis e pauperizados da sociedade brasileira como: as mulheres, os jovens e os usuários de drogas. Todos nós estamos sujeitos ao contágio, independentemente de classes sociais, raça/etnia, sexo ou convicção religiosa.</p> <p>Os pacientes soropositivos vivenciam cotidianamente situações de caráter emocional e social, (falta de alimento, falta de outros medicamentos que contribuam para seu tratamento, demora no agendamento de</p>		

consultas e exames, desestruturação no desenho familiar para receber o diagnóstico, falta de apoio, depressão, uso abusivo de drogas ilícitas e lícitas, gravidez indesejada, diagnóstico tardio, preconceito, entre outros), que os desmotiva para o enfrentamento da doença no que se refere ao tratamento anti-retroviral. O resultado de não aderir ao tratamento são: surgimento de outros tipos de doenças, a paralisia dos membros inferiores e até mesmo a morte.

Além disso, o HIV/AIDS e as Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST, continua sendo uma doença estigmatizante e lastreada de preconceito e discriminação. Por falta de informação a doença que seria controlada após 30 anos, acaba tomando outro rumo, se alastrando, vitimando jovens, adultos e idosos.

Diante desta realidade o Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS – GAPP, vem criando estratégias de intervenção para que os usuários deste serviço melhorem a qualidade de vida, isso inclui estratégias para adesão ao tratamento e redução de danos; Realizando um trabalho preventivo na sociedade, e de incentivo ao diagnóstico precoce, evitando o tratamento tardio, causa de muitas complicações e aumento da mortalidade.

6.3 – Identificação do Objeto:

Diminuir a taxa de mortalidade causada por não adesão ao tratamento com antirretrovirais de pessoas portadoras do vírus HIV/AIDS, dando o suporte necessário; Melhorar a qualidade de vida do portador do vírus da Imunodeficiência Adquirida – HIV/AIDS; Desmistificar o HIV/AIDS e as IST, para a sociedade, como forma de prevenção, redução de danos, incentivo ao tratamento precoce e lutando contra o preconceito.

6.4 – Objetivo Geral da Proposta:

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas vivendo com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – HIV/AIDS, desenvolvendo um trabalho permanente de atenção à saúde.

6.5 – Objetivos Específicos da Proposta:

- Promover acesso ao tratamento das pessoas vivendo com HIV/AIDS no âmbito público e privado;
- Desenvolver ações assistenciais e atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- Lutar legalmente, contra quaisquer discriminação, preconceito e comportamentos lesivos aos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- Desenvolver ações visando à prevenção ao HIV/AIDS e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs, através de campanhas, palestras, fóruns de debates, seminários e edições de periódicos;
- Benefícios eventuais no combate às vulnerabilidades materiais, potencializando o protagonismo e a autonomia;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- Assegurar aos usuários do serviço e seus familiares o fortalecimento do convívio familiar, comunitário e social, através de atividades que desenvolvam a autoestima, autoconfiança, autonomia e condições de bem estar contribuindo para sua melhoria da qualidade de vida;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional através de campanhas de sensibilização e ações de esclarecimento e promoção do combate a toda forma de discriminação, preconceito e exclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades, potencialidades e competências, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.

6.6 – Abrangência da proposta:

Área de atuação o Município de Brotas/SP, tanto da zona urbana, quanto da zona rural, o atendimento abrange também os Bairros mais próximos da cidade que é de Municipalidade da mesma, conta com o Patrimônio de São Sebastião da Serra, e o Lagoa Douradado Broa.

6.7 – Público Beneficiário:

Direto – 48 Famílias

6.7.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto:

Sem restrição de faixa etária, sexo, cor/raça, grau de instrução e religião.

6.8 – Meta de Atendimento:

Livre Demanda

Proc. nº 489512

Fls. nº 06

6.9 – Período de execução do Objeto proposto:

Início: 01/2021 Término: 31/12/2021

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta:

A metodologia utilizada pela Instituição para alcançar os objetivos serão a partir dos seguintes instrumentais:

- 1) Entrevista inicial/acolhida/análise de documentos/ficha cadastral;
- 2) Visita domiciliar, conhecer a realidade, para desenvolver análise dos impactos sociais que determinadas políticas sociais podem produzir;
- 3) Estudo Social do caso, para analisar a situação vivida e levantar as necessidades do usuário;
- 4) Encaminhamentos, procedimento de articulação da necessidade do usuário com a oferta de serviços oferecidos;
- 5) Oferta de benefícios eventuais: auxílio alimentação (cesta básica, frutas, legumes, ovos, frango e leite), auxílio gás, auxílio medicamento, consultas e exames de necessidade urgente, locomoção se necessário;
- 6) Realização de Rodas de Conversa com usuários e seus familiares com temas dirigidos, com finalidade preventiva, educativa e social;
- 7) Aplicação de dinâmicas como estratégia que incentiva a comunicação e a ação dos membros do grupo com o intuito de esclarecer, facilitar e elaborar o processo grupal;
- 8) Palestras educativas com o intuito de prevenção e ou redução de danos;
- 9) Acompanhamento social continuado dos usuários em todos os aspectos;
- 10) Avaliação das ações com possíveis alterações na execução das atividades;
- 11) Os registros serão feitos através de relatórios, fotos e lista de presença.

6.11 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Meta 01: Estimular os portadores do vírus HIV/AIDS usuários desta Instituição à aderir o tratamento com antirretrovirais, diminuindo as chances das doenças oportunistas e reduzindo danos na Saúde Pública.	Etapa 01: Mecanismo de referência e contra – referência no tratamento, consultas, exames, término de medicamento, receitas e tipos de antirretrovirais utilizados para o tratamento.	Elaborado um sistema de cadastramento para identificar o perfil do usuário, dentre esses pontos principais.	Visitas domiciliares; entrevista; análise de documentos, Acompanhamento.	90% dos usuários cadastrados	01/01/2021	31/12/2021

	<p>Etapa 02: Criar Grupo específico de Adesão ao Tratamento, incentivo à vida, reduzindo a mortalidade e danos na Saúde Pública, lutando a favor da vida e contra o preconceito, fortalecendo os vínculos familiares e sociais.</p>	<p>Divulgação do Grupo de Adesão ao Tratamento entre os usuários, sendo Grupo obrigatório à participação.</p>	<p>Através de Lembretes entregue a cada usuário com data e horário a ser realizado.</p>	<p>Serão realizadas 01 Reunião Mensal, utilizando métodos dinâmicos que estimulam o tratamento, com profissionais qualificados para tal execução, seguindo roteiro e continuidade nas reuniões.</p>	<p>Proc. n° <u>4095/21</u> Fls. n° <u>07</u></p>	<p>01/01/2021 31/12/2021</p>
--	---	---	---	---	---	------------------------------

<p>Meta 02: Assegurar suporte para realização do tratamento.</p>	<p>Etapa 01: Levantar as necessidades básicas de sobrevivência em defasagem de cada usuário</p>	<p>Elaborado questionário para realização de levantamento de dados, para os mais necessitados, sendo que o questionário seguirá algumas regras, como: renda per capita da família.</p>	<p>Visitas domiciliares; Observação; Estudo Social; Relatórios/Laudos e Acompanhamento.</p>	<p>100% dos usuários cadastrados</p>	<p>01/01/2021 31/12/2021</p>	<p>01/01/2021 31/12/2021</p>
	<p>Etapa 02: Garantir que suas necessidades básicas sejam atendidas, para o mínimo de sobrevivência e para a realização do tratamento.</p>	<p>Oferta de Benefícios Eventuais, que garanta o suporte necessário para o tratamento do usuário.</p>	<p>Será ofertado somente o necessário para suprir tal necessidade.</p>	<p>100% dos usuários cadastrados.</p>	<p>01/01/2021 31/12/2021</p>	<p>01/01/2021 31/12/2021</p>



Meta 03: Prevenção Continuada para a sociedade	Etapa 01: Divulgar e ofertar o serviço de Prevenção Continuada para a população, como estratégia na queda da contaminação, também despertar a população ao tratamento precoce.	Palestras Educativas e Dinâmicas, utilizando profissionais qualificados, em Escolas, Empresas, Faculdades da Região, Projetos Socials, também atendimento individualizado a população.	Profissionais qualificados, vídeos, dinâmicas e outros que achar necessário.	Atenderá todas as vezes que for solicitado.	Proc. nº <u>48951/21</u>	Fls. nº <u>08</u>
					01/01/2021	31/12/2021

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 – Equipe de Profissionais Permanente

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
ALESSANDRA CRISTIANE MARIN	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	COORDENADORA	38
CRISTIANE HELENA ABREU	TÉCNICA EM CONTABILIDADE	SECRETÁRIA	38
FERNANDA DE SANTIS	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	35

7.2 – Estrutura Física: () Própria () Cedida (X) Alugada () Outros

7.3 – Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala de reunião/multiuso (Capacidade 20 pessoas)	01	Reunião individual com usuários/ sala de informática/reuniões diretoria
Sala de tv/dvd (Capacidade 10 pessoas)	01	Vídeos educativos
Recepção	01	Atendimento ao público
Escritório	01	Trabalhos contábeis
Banheiro	01	Usuários e publico
Banheiro	01	Funcionários
Sala Arquivo	01	Arquivamento de documentos
Sala almoxarife	01	Dispensa de produtos diversos
Cozinha	01	Uso Geral
Área dos fundos (Capacidade 50 pessoas)	01	Atividades de artesanato com usuários
Área da frente (Garagem) (Capacidade 50 pessoas)	01	Rodas de conversa com os usuários

7.4 – Equipamentos Disponíveis	
Tipo de Equipamento	Quantidade
aparelho de telefonia móvel	01
aparelho telefônico	03
ar condicionado	02
armário	06
bebedouro	01
cadeiras	50
computadores	04
data show	01
dvd	01
fogão	02
freezer	02
filmadora	01
geladeira	01
impressora	02
máquina fotográfica	01
mesa de reunião	01
mesas	15
tv	01
veiculos	02
ventilador	02

Proc. n° 4895/21
 Fls. n° 09

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

A avaliação e monitoramento das ações ocorrerá através de aplicação de formulário de pesquisa individual dos serviços ofertados; Reunião da equipe técnica para possíveis mudanças na forma de execução das ações; Também reunião com a diretoria; Com o objetivo de melhorar o atendimento aos usuários e também da população.

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	
Material de Consumo	14.170,85
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.260,00
Recursos Humanos e Obrigações Tributárias e Contributivas	123.641,13
TOTAL(R\$)	155.871,98

n.º 489312

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Mensurar o valor para cada item)			
10.1 - MATERIAL DE CONSUMO			
Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	COMBUSTIVEL	537,66	6.451,98
02	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Tabela em anexo)	643,24	7.718,87
Subtotal			14.170,85
10.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	DESPESA DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO	900,00	10.800,00
Subtotal			10.800,00
10.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	CONTADOR	605,00	7.260,00
Subtotal			7.260,00
10.4- RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	COORDENADORA	3.200,16	38.402,01
02	SECRETÁRIA	2.490,50	29.886,04
03	ASSISTENTE SOCIAL	3.517,79	42.213,49
04	Obrigações Tributárias e Contributivas - SV (20%)	1.166,66	13.139,59
Subtotal			123.641,13
TOTAL GERAL: (R\$)			155.871,98

Fis. nº

Proc. n° 4895,12

Fis. n° 11

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

11.1 – DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

1º MÊS	2º MÊS
R\$ 12.992,98	R\$ 12.989,00
3º MÊS	4º MÊS
R\$ 12.989,00	R\$ 12.989,00
5º MÊS	6º MÊS
R\$ 12.989,00	R\$ 12.989,00
7º MÊS	8º MÊS
R\$ 12.593,00	R\$ 12.989,00
9º MÊS	10º MÊS
R\$ 12.989,00	R\$ 12.989,00
11º MÊS	12º MÊS
R\$ 12.989,00	R\$ 12.989,00
Total R\$ 155.871,98	

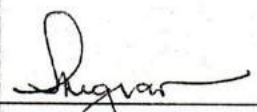
Obs: Pagamento mensal

12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Entidade **Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS**, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Brotas, 4 de Outubro de 2021.
Local e Data


Assinatura do Proponente

13 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Local e Data

Assinatura da Concedente